



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PAUTA DE REUNIÃO 22.08.2022

CJR

PL n° 48/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
PL n° 49/2022	Vereador José Roberto Da Silva	Dá denominação ao campo municipal de futebol de Lages como: Dr. Ettore Labanca, e dá outras providências.

CFO

PL n° 48/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
PL n° 49/2022	Vereador José Roberto Da Silva	Dá denominação ao campo municipal de futebol de Lages como: Dr. Ettore Labanca, e dá outras providências.

CESA

PL n° 48/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
PL n° 49/2022	Vereador José Roberto Da Silva	Dá denominação ao campo municipal de futebol de Lages como: Dr. Ettore Labanca, e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



COSP

PL n° 48/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
---------------	-----------------	---

CDDM

PL n° 48/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.
---------------	-----------------	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 14/2022. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às 7h30min, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e José Roberto da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Valdemir dos Santos Carneiro. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – Relatora: Vereadora Swamy Marques de Lira; Membros: Vereadores Maely Bartolomeu de França e Wlady Willamy Santos da Silva. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - Relatora: Vereadora Swamy Marques de Lira; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e Luciano Brito da Silva. Comissão de Obras e Serviços Públicos – Relator: Rinaldo Alves de Moura; Membros: Vereadores Luciano Brito da Silva e Fábio Santos de Miranda. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 48 de 2022 e Projeto de Lei nº 49 de 2022**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 48/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 49/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Da Silva, que “*Dá denominação ao campo municipal de futebol de Lages como: Dr. Ettore Labanca, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **PL nº 48/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 49/2022**, de autoria do Vereador

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



José Roberto Da Silva, que “*Dá denominação ao campo municipal de futebol de Lages como: Dr. Ettore Labanca, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PL nº 48/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 49/2022**, de autoria do Vereador José Roberto Da Silva, que “*Dá denominação ao campo municipal de futebol de Lages como: Dr. Ettore Labanca, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** elaborou o parecer do **PL nº 48/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Obras e Serviços Públicos** elaborou o parecer do **PL nº 48/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 9h20min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 22 de agosto de 2022.

Comissão de Justiça e Redação


Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator


Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro


Vereador **José Roberto da Silva**
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Relator

Vereador **José Salvador de Souza**
Membro

Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro**
Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereadora **Swamy Marques de Lira**
Relatora

Vereador **Maely Bartolomeu de França**
Membro

Vereador **Wlady Wilhany Santos da Silva**
Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereadora **Swamy Marques de Lira**
Relatora

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Membro

Vereador **Luciano Brito da Silva**
Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Vereador **Rinaldo Alves de Moura**
Relator

Relator

Vereador **Luciano Brito da Silva**
Membro

Vereador **Fábio Santos de Miranda**
Membro

Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM